



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200811352

Código MEC: 415702

**Código da
Avaliação:** 92891

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES - FAR

Endereço da IES:

6393 - Unidade SEDE - Rua Quinca Honório leão, 1030 Morada do Sol. Rio Verde - GO.
CEP:75909-030

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Administração

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 05/05/2012 18:44:29

Período de Visita: 17/06/2012 a 20/06/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria das Graças de Oliveira (11834390672) -> coordenador(a) da comissão

MARINA DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO (15151038893)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A entidade mantenedora da FAR - Faculdade Almeida Rodrigues é o Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizado sob forma de Sociedade Civil por Cotas de participação limitada, constituída nos termos da legislação vigente e aplicável à espécie, com sede e foro na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, à Rua Quinca Honório Leão nº 1030, Setor Morada do Sol, CEP - 75.909.030, Fone / Fax (64) 3620-4700.

O Centro de Ensino Superior foi criado através de contrato de Constituição de Sociedade por cotas de participação limitada. O Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues LTDA, encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ MF, sob o nº 04.284.276/0001- 08.

O Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues LTDA está regularmente inscrito no Cadastro na Prefeitura Municipal de Rio Verde-Goiás, sob nº 29341.

O Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues Ltda, mantém a FAR (Faculdade Almeida Rodrigues) e o ISEAR (Instituto Superior de Educação Almeida Rodrigues).

A Faculdade Almeida Rodrigues foi credenciada pela Portaria MEC de Nº 15, de 4 de janeiro de 2002.

A mantenedora tem como missão: Atender as necessidades do conhecimento, fornecendo informações e orientações para o desenvolvimento das pessoas e das organizações atuando com Ensino, Pesquisa e Extensão.

A FAR tem como missão: Proporcionar educação para a formação de profissionais conscientes e competentes,

comprometidos com o comportamento ético, ressaltando sempre a liberdade de expressão, a idéia de justiça e equidade social, representada pela melhoria da qualidade de vida, considerando as necessidades individuais no âmbito da coletividade.

A FAR tem como visão: Ser referência educacional de desenvolvimento social e agente na formação profissional.

A cidade de Rio Verde é considerada um pólo da região do sudeste goiano que engloba dezenas de cidades, perfazendo uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. O município destaca-se dentro do contexto econômico do centro oeste pela sua posição de entreposto comercial e pela produção agropecuária.

A FAR iniciou suas atividades em 2002 com os cursos de Administração e Normal Superior. Hoje, a FAR oferece os cursos de bacharelado em Administração e Direito, cursos superiores de tecnologia em Agronegócio e Gestão de Recursos Humanos, além de cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de Gestão de Pessoas, Agronegócios, Estratégia Empresarial, Varejo e Planejamento e Gestão Ambiental.

Curso:

O Curso de Administração da FAR foi autorizado a funcionar com 200 (duzentas) vagas totais anuais no turno noturno, Rua Henriqueta Assunção, Nº 48, através de da Portaria nº 17 de 04/01/2002 - Publicação no DOU em 09/01/2002 Página 152 Seção I (primeiramente com duas habilitações: habilitações Gestão de Sistemas de Informação e Gestão de Agronegócios), e teve sua continuidade assegurada, sem as habilitações, através de sua Portaria de Reconhecimento nº 856 de 01/11/2006 - Publicação no DOU nº 212 de 06/11/2006, com 300 vagas, e localização à Rua Quinca Honório Leão, 1030, Morada do Sol, no município de Rio Verde, Goiás.

Conforme consulta aos relatórios de resultados do CPC e ENADE – 2009, disponíveis no site do INEP, o curso obteve conceito ENADE – 2, IDD – 3 e CPC - 2. A IES não postou no sistema e-mec, nem apresentou à comissão in loco, o plano de melhorias para o curso, embora na reunião com a coordenadora, docentes e NDE tivessem sido mencionadas algumas estratégias de melhoria da nota do ENADE.

O curso funciona no período noturno, com carga horária de 3.000 horas relógio (60 minutos), com oito semestres letivos. O curso pode ser integralizado em um mínimo de 8 (oito) semestres e um máximo de 14 (catorze).

A coordenação do curso é exercida pela professora Andrea Nunes de Almeida Frias que é especialista em Economia Aplicada e possui mestrado profissional em Administração em andamento nas Faculdades Pedro Leopoldo, com término previsto para julho de 2012. Possui bacharelado em Administração pela Universidade Rio Verde - FESURV. Foi coordenadora do curso de Administração com habilitação em Agronegócios da Universidade Estadual de Goiás - UnU de Santa Helena de Goiás no período de 2001 a 2006. Professora de ensino superior de 2001 até a presente data.

O NDE é composto de doze professores, sendo uma especialista, uma doutora e 10 mestres. Uma professora é contratada em regime de tempo parcial e 11 professores são horistas.

Conforme constatado in loco, o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 31,4 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta comissão foi designada para a avaliação de renovação de reconhecimento do curso de Administração, modalidade Bacharelado, da Faculdade Almeida Rodrigues - FAR. Não há divergência no endereço de visita e funcionamento do curso com o endereço do escritório de designação.

Os documentos que serviram de base para a avaliação foram o novo PDI e PPC postados no sistema e-mec, bem como: Portarias de Credenciamento, Autorização, Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento da IES, seus cursos e número de vagas autorizadas; Convênios da IES que contemple atividades do curso avaliado; Regimento/regulamento da IES e do colegiado de curso; Atas (registros) de reuniões – colegiados de curso, NDE, docentes; Resoluções dos Conselhos Superiores e dos Colegiados de Curso; Regulamentos dos diversos órgãos – Biblioteca e laboratórios especializados; Relatórios de avaliações anteriores (credenciamento, autorização, reconhecimento de curso, renovação de reconhecimento de curso, avaliação externa); Diligências instauradas e respondidas em relação ao curso avaliado; Composição e portaria de nomeação da Comissão Própria de Avaliação – CPA; Dados relativos ao desempenho da IES no último ENADE (consulta ao site do INEP); Pastas dos docentes contendo curriculum comprovado (diplomas em cópias autenticadas ou com a juntada do original), contratos de trabalho, bem como cópias dos artigos e livros; Tabela de horário do curso, com nome dos docentes alocados; Relação dos livros indicados na bibliografia básica e complementar; Relação dos periódicos disponíveis para o curso; Comprovação das atividades do Estágio Curricular supervisionado, atividades complementares, iniciação científica e monitoria, com tabelas que indicam a quantidade e a periodicidade; Organização Curricular do curso (Matriz Curricular); Indicação da efetivação da carga horária do curso em horas aula de 60 minutos; Planos de ensino das disciplinas do curso; Diários de Classe das unidades curriculares; Horários de uso dos laboratórios; Regulamentos de estágio e monitorias. Projeto e Relatórios anuais da CPA; Trabalhos de conclusão de curso (TCC's); Relatórios de estágio dos alunos; Relatórios de monitorias dos alunos; Projetos de ensino, extensão e iniciação científica.

O CPC do curso de Administração, Bacharelado, da FAR, foi 2 (dois). A IES não postou no sistema e-mec o relatório de auto-avaliação do curso e medidas de melhoria (Justificativa/Providências) e a IES tampouco apresentou o relatório na visita in loco, embora, nas reuniões com a coordenadora do curso, docentes e NDE tivessem sido apresentadas algumas medidas de melhoria da nota do ENADE.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alina Braz dos Santos	Mestrado	Horista	Outro	66 Mês(es)
Andrea Nunes de Almeida Frias	Especialização	Parcial	CLT	38 Mês(es)
Carlos Romeu Montes Lopes	Mestrado	Horista	Outro	36 Mês(es)
CRISTIANE CLEIA SALSMAN	Mestrado	Horista	CLT	72 Mês(es)
CYNTHIA SUENNIA DAMASCENO LUCENA DE PAIVA	Mestrado	Horista	CLT	78 Mês(es)
Danilo Pereira Barbosa	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)
Fabiana Cintra Sielskis Porto	Mestrado	Horista	CLT	18 Mês(es)
Fabianne Valéria de Sousa	Doutorado	Horista	Outro	4 Mês(es)
Fábio Elias Freitas	Mestrado	Horista	Outro	64 Mês(es)
Fernanda Maria Jacinto	Mestrado	Horista	Outro	40 Mês(es)
FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	Especialização	Horista	Outro	64 Mês(es)
Giácomo Sartori	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
GRAZIANI LUIGI LASSANCE DI VILHENA Y CANTANEDE	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
Heloisa Sousa Ferraz	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
Higor Alessander Mendonça Ferreira	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
Isa Leão Castro	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
José Marcelo de Oliveira	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
Juares Bellei	Especialização	Horista	CLT	16 Mês(es)
Maria Clara Sobreiro Coelho	Especialização	Horista	CLT	15 Mês(es)
Rafael Carvalho de Mendonça	Mestrado	Horista	CLT	9 Mês(es)
Renato Campos Faustino	Mestrado	Horista	Outro	21 Mês(es)
Sidney dos Santos Souza	Especialização	Horista	CLT	38 Mês(es)
Therezinha Krisley Martins Cruvinel	Especialização	Horista	CLT	48 Mês(es)
Valceza Gusatti Rosa	Especialização	Horista	Outro	18 Mês(es)
Valdivina Alves Ferreira	Mestrado	Horista	CLT	96 Mês(es)
Valter de Carvalho	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
Zilmeide de Paiva Lopes	Especialização	Horista	Outro	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e	

presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial e não oferta nenhuma carga horária na modalidade a distância.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial e não contempla material didático institucional no PPC.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1. O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.
- 1.2. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso. A IES possui um núcleo específico para o desenvolvimento da monografia e da iniciação científica.
- 1.3. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- 1.4. O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso.
- 1.5. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária total em horas e articulação de teoria com a prática.
- 1.6. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias em horas e adequação da bibliografia.
- 1.7. As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.
- 1.8. O curso possui Estágio Supervisionado implantado de maneira suficiente na estrutura curricular. A carga horária de estágio é de 200 horas e há regulamento de Estágio Curricular. Há 100 empresas conveniadas nas quais os alunos podem realizar os estágios.
- 1.9. As Atividades Complementares estão implementadas de maneira suficiente, considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. A carga horária das Atividades Complementares é de 200 horas e há regulamento bem discriminado para as Atividades. As Atividades são controladas pela Coordenadora do curso, mediante apresentação de comprovantes e fichas de avaliação.
- 1.10. Há regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso. O Trabalho é realizado, pelo discente, com base nos conteúdos curriculares aprendidos durante o curso e nas atividades desenvolvidas por ele no Estágio Supervisionado. O Trabalho de Conclusão de Curso está implantado de maneira suficiente, considerando os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

- 1.11. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares.
- 1.12. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas estão implantadas de maneira insuficiente. Não há suficiente utilização e das notas e relatórios do INEP para a melhoria do curso. A atuação da CPA é efetiva e a avaliação docente e institucional é realizada de maneira efetiva.
- 1.13. NSA – O curso é presencial e não oferta nenhuma carga horária na modalidade a distância.
- 1.14. As tecnologias de informação e comunicação estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem e permitem executar, de forma suficiente, o projeto pedagógico do curso.
- 1.15. NSA. Curso presencial que não contempla material didático institucional no PPC.
- 1.16. NSA. Curso presencial que não contempla mecanismo de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.
- 1.17. Os procedimentos de avaliação implantados nos processos de ensino aprendizagem atendem somente, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no PPC.
- 1.18. O número de vagas implantadas atende, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura do curso. O curso possui 27 professores e 300 vagas autorizadas, o número de alunos matriculados no curso é de 157 e as salas de aulas teóricas variam de 08 a 40 alunos.
- 1.19. NSA. O curso é avaliado é de Administração - Bacharelado.
- 1.20. NSA. O curso é avaliado é de Administração - Bacharelado.
- 1.21. NSA. O curso é avaliado é de Administração - Bacharelado.
- 1.22. NSA. O curso é avaliado é de Administração - Bacharelado.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 2 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 3 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é somente disponibilizado e funciona na modalidade presencial. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 3 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é na modalidade presencial. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 1 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 3 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é de licenciatura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado funciona somente na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1: Somente 12% dos docentes têm publicações nos últimos 3 anos comprovadas e colocadas junto aos seus documentos.

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial e portanto não se aplica esse indicador.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: não é curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. O NDE é composto por doze docentes incluindo a coordenadora. Sendo que a titulação é composta por uma especialista, uma doutora e os outros 10 componentes são mestres. Há uma componente com regime parcial e os outros horistas. A atuação do NDE considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, foi considerada insuficiente.

2.2. A coordenadora tem um regime parcial de 30 horas divididas essas horas pela coordenação de 3 cursos. Considerando sua atuação como coordenadora do curso de Administração de forma global em termos de gestão, relação com docentes e discentes, essa foi classificada como suficiente.

2.3. NSA. O curso avaliado é presencial.

2.4. A coordenadora do curso tem experiência de magistério superior na IES e em outras instituições que somadas perfazem 11 anos.

2.5. A coordenadora dedica 30 horas semanais para a coordenação de 3 cursos na IES, dois tecnológicos e o de Administração. Para o curso de Administração são 300 vagas anuais e em média entre 15 e 20 horas de dedicação, segundo entrevistas com docentes, discentes e a própria coordenadora.

2.6. NSA. O curso avaliado é presencial.

2.7. São 44,44% de docentes com mestrado e doutorado, ou seja, o percentual dos docentes com titulação stricto sensu é maior que 30% e menor que 50%.

2.8. O curso possui, por ocasião da visita in loco, 27 docentes, destes, um é doutor, perfazendo 3,7%, ou seja está abaixo de 10%.

2.9. Não há docentes no curso com regime de trabalho integral. Há somente uma docente com regime parcial que é a Coordenadora, os restantes são horistas, ou seja, num universo de 27 professores 96,3% são horistas e 3,7% regime parcial. O regime de trabalho do corpo docente foi verificado através dos contratos, carteiras e entrevistas com os docentes que afirmaram que todas as horas trabalhadas e remuneradas na IES referiam-se à aulas ministradas em sala de aula.

- 2.10. Dos 27 professores do curso de Administração, 11, ou seja, 40,74% estão no curso há mais de 3 anos.
- 2.11. NSA. O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.
- 2.12. Atualmente, no curso, dos 27 docentes, 14 professores, ou seja, 51,85% têm mais de 5 anos de docência no Ensino Superior.
- 2.13. NSA. O curso avaliado é presencial.
- 2.14. O colegiado reúne-se com periodicidade, há registros em atas. O colegiado reúne-se sempre em conjunto com os outros cursos tecnológicos de gestão da IES, já que têm a coordenação em comum e muitos dos professores ministram aulas nos 3 cursos. Pode ser considerado com funcionamento em uma análise global suficiente.
- 2.15. Somente 11,11% dos 27 docentes têm publicações nos últimos 3 anos comprovadas e apresentadas à comissão na visita in loco.

Conceito da Dimensão 2

2.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 2 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) | 3 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso não utiliza laboratório especializado. | |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso não utiliza laboratório especializado. | |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso não utiliza laboratório especializado. | |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial. | |

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Administração - Bacharelado.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- 3.1. Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
- 3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.
- 3.3. A sala dos professores implantada é suficiente considerando os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
- 3.4. As salas de aula implantadas para o curso são suficientes.
- 3.5. Os laboratórios de informática atendem de maneira suficiente considerando os aspectos de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet e política de atualização de equipamentos e softwares. Há três laboratórios com uma média de 14 máquinas cada.
- 3.6. Conforme PPC, nem todas as unidades curriculares possuem a indicação de, no mínimo, três títulos da bibliografia básica. O acervo da bibliografia básica indicada nas unidades curriculares está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
- 3.7. Conforme PPC, nem todas as unidades curriculares possuem a indicação de, no mínimo, três títulos da bibliografia complementar. O acervo da bibliografia complementar não possui, no mínimo dois exemplares de cada título.
- 3.8. Há assinatura e acesso de periódicos especializados, na proporção maior que 10 e menor que 15 títulos e o acervo é atualizado em relação aos últimos três anos.
- 3.9. NSA. O curso não utiliza laboratório especializado.
- 3.10. NSA. O curso não utiliza laboratório especializado.
- 3.11. NSA. O curso não utiliza laboratório especializado.
- 3.12. NSA. O curso é presencial.
- 3.13. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.
- 3.14. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.
- 3.15. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.
- 3.16. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.

- 3.17. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.
 3.18. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.
 3.19. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.
 3.20. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.
 3.21. NSA O curso é de Administração – Bacharelado.

Conceito da Dimensão 3

2.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim: De acordo com a legislação há necessidade de se incluir nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares a educação das relações étnico-raciais, na FAR elas estão incluídas nas disciplinas de Sociologia Aplicada e Filosofia e Ética Profissional e também são desenvolvidas em atividades complementares ao curso.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Observou-se nas ementas e nas entrevistas com alunos e professores a preocupação com a temática da história e cultura afro-brasileira e indígena. Essa preocupação é desenvolvida nos conteúdos das disciplinas de Sociologia e Filosofia, bem como nas atividades complementares realizadas ao longo do curso.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente tem a seguinte composição: 27 professores, sendo 1 doutor, 15 especialistas e 11 mestres.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Doze professores fazem parte do NDE. No que se refere à titulação um é doutor (8,33%), um especialista (8,33%) e 10 são mestres (83,34%). Há somente um membro em regime parcial, os outros são horistas.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

- 4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES é horizontalizada, possui rampa de acesso, corrimões nas rampas e banheiros com acessibilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: Por ser bacharelado oferece como optativa no sexto período.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de libras é oferecida como optativa e como a IES possui curso de pedagogia no qual a disciplina é obrigatória, os alunos podem também cursá-la nesse curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial e não oferta nenhuma atividade ou unidade curricular a distância.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão à disposição tanto de alunos, coordenação e professores de forma virtual e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Nos diversos períodos, através das Atividades Complementares, e também na disciplina do sexto semestre denominada Elaboração e Análise de Projetos de Negócios são desenvolvidos Projetos de Responsabilidade Socio-Ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Os requisitos legais e normativos foram atendidos em sua maioria. No caso específico do NDE foi atendido o art. primeiro da resolução e o artigo terceiro em seus incisos I, II e IV, há ainda que se atender ao inciso III do regime parcial e integral de seus membros. O referido inciso diz que todos os membros do NDE devem estar em regime de tempo parcial ou integral e que pelo menos 20% em tempo integral. A realidade hoje do NDE quanto a esse inciso é de apenas um membro com regime parcial (8,33%) e nenhum em regime integral(0%).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão formada pelas Professoras Maria das Graças de Oliveira (coordenadora da comissão) e Marina da Camino Ancona Lopez Soligo, realizaram a avaliação para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração – Bacharelado, presencial, da Faculdade Almeida Rodrigues – FAR, conforme processo protocolado pelo número 200811352, avaliação número 92891, na visita in loco, no período de 17/06/2012 a 20/06/2012. Os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação e dos professores do curso, dos alunos e dos funcionários que auxiliaram no processo. Durante toda a visita da comissão foram colocados à disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu o resultado:

DIMENSÃO CONCEITO

DIMENSÃO 1: 2,9

DIMENSÃO 2: 2,6

DIMENSÃO 3: 2,6

Portanto o Curso de Administração apresenta conceito final 3,0 (três).

CONCEITO FINAL

3